



CONSELHO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL

Lei de Criação nº 1.225/2009

Lei Atualizada nº 2.919/2025

Resolução nº 14/2025

O Conselho Municipal de Habitação de Interesse Social - CMHIS, em reunião ordinária, realizada no dia 07 de novembro de 2025, dentro das competências e atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 2.919 de 23/04/2025, resolve:

Artigo 1º - Foi dada ciência ao Conselho Municipal de Habitação de Interesse Social - CMHIS, que dos 15 (quinze) Módulos Sanitários a serem construídos pela Empresa Edilna Karina de Oliveira Ferreira LTDA, 04 (quatro) já foram construídos, sendo para os seguintes beneficiários: Magali Daiane Silveira da Silva (Rua João Olmiro Diniz da Silveira), Valeria Tormes Vaz (Localidade de Rincão dos Gomes), Joceli de Anhaia Chaves (Localidade de Rincão Bonito) e Adão Broda (Localidade de Rincão Bonito), conforme ATA nº 11/2025.

Artigo 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Jari, 07 de novembro de 2025.

PEDRO SANTOS DE OLIVEIRA
Pedro Santos de Oliveira
Secretário

Cristiane Dias dos Santos
Cristiane Dias dos Santos
Presidente